

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**

# ATA

**267ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**- CNPS -**

**Brasília, 05 de dezembro de 2019**

Esplanada dos Ministérios |Bloco F| sala 902| Brasília – DF

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

**Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS**

## ATA DA 267ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNPS

**DATA:** 05 de dezembro de 2019

**LOCAL:** Esplanada dos Ministérios – Ministério da Economia, Bloco F, Sala 902

**PRESENÇAS**

**Representantes do Governo**

ME – Benedito Adalberto Brunca

ME – Bernardo Schettini

**Representações dos Aposentados e Pensionistas**

SINTAPI/CUT – José Tadeu Peixoto da Costa

COBAP – Marcos Barroso de Oliveira

SINDNAPI – Milton Baptista de Souza Filho

**Representações dos Trabalhadores em Atividade**

FORÇA SINDICAL – Dionízio Martins de Macedo Filho

UGT – Natal Léo

CUT – Airosvaldo de Carmago

CONTAG – Evandro José Morello

**Representação dos Empregadores**

CNM – Antônio Mário Rattes de Oliveira

CNT – Guilherme Theo R. da Rocha Sampaio

## Convidados

DATAPREV – Ubiramar Mendonça

INSS – Elvis Sallera Garcia

SPREV – Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro

STRAB – Luiz Felipe B. de Oliveira

CNI – Lucas Marinho

Fecomércio – Evandro Almeida

SEPRT – Talita Lorena

SINDANEPS – Hamilton Xavier

SEPRT – Miguel Kauam

**Ausências**

ME – Paulo Roberto Nunes Guedes

ME – Bruno Bianco Leal

ME – Leonardo José Rolim Guimarães

ME – Rogério Nagamine Costanzi

ME – Cinara Wagner Fredo

ME – Tereza da Silva Assis

INSS – Renato Rodrigues Vieira

INSS – Márcia Eliza de Souza

PR – Arthur B. de Vasconcellos Weintraub

IPEA – Luiz Henrique da Silva Paiva

CSB – Lúcio Antonio Bellentani

COBAP – Gildo Arquiminio de Carvalho

CONTAG – Adriana Pereira Souza

CNPA – João Junior Onuki Alves

CTB – Fernando Antônio Duarte Dantas

CNI – Camila Jardim Aragão

CNF – Ênio Mathias Ferreira

CNA – Carolina Carvalhais Vieira de Melo

## I – ABERTURA

Presidindo a mesa, o Excelentíssimo Senhor Benedito Adalberto Brunca (SEPRT) abriu a 267ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social - CNPS e deu por iniciada a reunião.

## II – EXPEDIENTE

O Conselheiro Benedito Adalberto Brunca (SEPRT), na qualidade de Presidente substituto, deu posse ao Sr. Ariovaldo Camargo, Conselheiro Titular, representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT. Ato contínuo, o Sr. Benedito Adalberto Brunca colocou em votação a Ata da 266ª Reunião Ordinária do CNPS, realizada em 21 de novembro de 2019. A ata foi aprovada à unanimidade.

**III – ORDEM DO DIA**

O Conselheiro Benedito Adalberto Brunca socializou a pauta da reunião, sendo estabelecida: I – Abertura; II – Expediente; III – Ordem do Dia: a) Medida Provisória nº 905, de 11 de novembro de 2019 que institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo; b) Projeto de Lei nº 6.159/2019, que dispõe sobre a reabilitação profissional e a reserva de vagas para a habilitação e a reabilitação profissional; c) Projeto de Lei nº 6.160/2019, que disciplina o procedimento de homologação de acordo extrajudicial no Contrato Verde e Amarelo. Apresentação: Srs. Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro – Chefe da Assessoria de Cadastros Previdenciários da Secretaria de Previdência (SPREV), Luís Felipe Batista de Oliveira – Assessor da Secretaria de Trabalho (STRAB), e Miguel Cabrera Kauam – Diretor de Programa da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPTR). IV – Informes. V - Outros Assuntos: Definição da pauta da 268ª Reunião Ordinária do CNPS, a ser realizada em 13 de fevereiro de 2020. VI – Encerramento. De pronto, o Sr. Presidente convidou o Sr. Luís Felipe Oliveira para realizar sua exposição. Iniciou assegurando que a integração de previdência e trabalho tem permitido discutir uma série de propostas de forma conjunta e harmônica, com foco nos principais problemas de cada área. Apresentou brevemente a Medida Provisória 905; ressaltou que se refere a uma medida grande, composta por um conjunto de dispositivos elevados, e enfatizou o Contrato Verde e Amarelo. Comentou que o atual cenário está tendo uma consolidação fiscal mais clara no país; comungou que existe uma recuperação gradual da economia, porém lenta, e explicou que os indicadores de trabalho acompanham essa estabilização da dívida do país. Ressaltou que o índice de desemprego, em específico a desocupação, está diminuindo de maneira gradativa; referente aos jovens, esclareceu que a taxa de desemprego duplica. Dando prosseguimento, elencou as características do Contrato Verde e Amarelo, e esclareceu a sua finalidade; ressaltou a importância de um novo contrato de trabalho, com o foco direcionado para os jovens e para a população mais vulneráveis, e explicou que são pessoas que possuem um perfil que tende a informalidade, devida sua baixa qualificação. Salientou que o Contrato Verde e Amarelo é um contrato de trabalho simples e que visa melhorar a empregabilidade no país. Porém, destacou que para a empresa o contrato passará a vigorar para as novas contratações e que não é permitido para substituições. Comungou que o prazo de contratação na modalidade é de vinte e quatro (24) meses, permitindo-se a contratação até trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022); pontuou que outras alterações serão acordadas detalhadamente no Conselho Nacional do Trabalho e no Congresso Nacional. Comentou sobre as alterações na CLT, e esclareceu que as alterações estão mais relacionadas à parte administrativa, sendo: i) multas e punições para fiscalização de uma maneira como um todo; ii) falsificação de carteira; iii) disciplina sobre anotações na carteira de trabalho; iv) nova disciplina sobre a fiscalização no caso de embargo e interdição; v) atualização de multas; vi) novo critério para dupla visita; vii) critério mais claro para micro e pequena empresa; viii) criação e separação da autoridade regional de fiscalização; ix) reorganização dos TAC’s; x) domicílio eletrônico trabalhista; e xi) prazo de recurso de trinta (30) dias. Informou que a MP 905 garante, com a criação de um chefe de inspeção regional, que a atuação mais clara e evidente, contribuindo na administração e fiscalização. Falou sobre a mudança na atualização de créditos trabalhistas IPCA-E mais poupança, que basicamente é um alinhamento também com o entendimento que já existe para a Previdência. Enfatizou sobre o diagnóstico da Lei de Cotas para Pessoa com Deficiência, existente há vinte e oito (28) anos; pontuou que percebe-se claramente a dificuldade do profissional em preencher as vagas por suas particularidades, e esclareceu que sendo assim se mantém a política de cotas; explicou que estão sendo criadas algumas alternativas que possam melhorar as fiscalizações. Comungou que o governo enviou essa medida como um PL, com critério de urgência, e esclareceu que o critério de urgência está sendo retirado; dito isso, ressaltou que essa problemática tem que ser discutida, reconhecendo toda a importância da política e da reserva de vagas. Conclui ressaltando que essa concepção de inclusão e da proteção são meritórias e que a considera intocável, visto que a ideia é aperfeiçoar a política existente. Elencou sobre outras alterações previstas na medida provisória: alimentação in natura; pagamento dos benefícios do programa Seguro-Desemprego e do abono salarial por meio de concorrência ampla entre instituições financeiras; eliminação de aprovações burocráticas no Ministério do Trabalho, especialmente de profissões. Adiante, passa a fala ao Sr. Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, que fala sobre reabilitação no INSS, destacando dois grandes problemas: I) disponibilidade de vagas que se encaixe a pessoa; e II) disponibilização de cursos para processo de reabilitação. Salientou que por questões orçamentárias e estruturais, o INSS só consegue realizar baseado em acordos, portanto demoram muito, explica. Sobre a demora na reabilitação física ou clínica, esclareceu que a maior parte das pessoas dentro do INSS acabam indo para o sistema do SUS, e que nele não existe uma priorização para a questão do trabalhador, é uma fila única para toda a população, e todo esse processo extenso, resulta em um afastamento prolongado do profissional ao mercado de trabalho e diminuem suas perspectiva de encaixe. Afirmou que o processo de reabilitação no INSS é muito demorado, e pouco efetivo. Justificou as dificuldades em encaixar e manter o profissional dentro do mercado de trabalho; pontuou que para esse avanço é necessária uma articulação como um todo, principalmente na fixação dessas pessoas após o processo de reabilitação. Destacou como forma de incentivo, que as empresas as quais contratarem um profissional habilitado ou reabilitado, ficará isenta da contribuição patronal sobre a remuneração daquele trabalhador, pelo período de um (1) ano, e ao mesmo tempo cumprindo as quotas previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991. Expôs questões de alguns tipos de PCD’s, que foram enquadrados com o tipo de sua deficiência. Proferiu que juntando à MP 905 com o Projeto de Lei 6.159 a proposta é que consiga criar um modelo, não de reabilitação ou só de reabilitação profissional, mas um modelo de reabilitação integral, que cuide tanto da reabilitação física da pessoa, como da reabilitação profissional e da manutenção dela no mercado de trabalho; e ressaltou três pontos: I) para reabilitação física, não só foi criado o programa na 905, com o também no PL 6.159; II) criar possibilidade e estrutura para acompanhamento; e III) manutenção no mercado de trabalho. Posteriormente falou sobre a criação de um comitê ou um conselho para direcionamento exato dessas ações. Comungou sobre a importância de incentivar as pessoas que estão em situação de auxílio inclusão a retornarem ao mercado de trabalho; enfatizou a necessidade da devida valorização do trabalho por parte do empregador. Em seguida o Sr. Luís Felipe Oliveira, corroborou sobre a criação de alguns canais que possibilite o aperfeiçoamento da política de cotas, como contribuição para conta única da União, onde os recursos serão destinados às ações de habitação e reabilitação. Salientou sobre a revisão para o aprendiz, visto que já possui legislação que prevê sua cota. Frisou sobre a resistência que há em se debater o tema, e informou que o assunto será discutido com mais tempo no Congresso Nacional; reconheceu a necessidade de se aprofundar o diálogo. O Sr. Benedito Adalberto Brunca, ressaltou a importância de se ter uma análise cautelosa do tema; explicou que existe inadequação entre a Lei de Cotas, que estabelece um percentual e as leis que os impedem de admitir naquelas atividades de risco. Posteriormente, deu oportunidade de fala ao Sr. Miguel Kauam, que, por sua vez, abordou questões do Projeto de Lei 6.160; frisou sobre a exoneração cedida as empresas dentro do programa Verde e Amarelo; falou sobre a necessidade em se ter uma educação financeira, que resulte em uma garantia de futuro melhor e por fim, afirmou que não se pode abandonar a ideia de retirar o seguro desemprego obrigatório. Em resposta ao Sr. Miguel, o Sr. Benedito Adalberto Brunca, esclareceu que a Medida Provisória 664/2015 também foi objeto de debate; informou que se tentou fazer essa inclusão na conversão da Lei 13.135/2015, mas que não houve consenso; explicou que essa pauta constantemente se repete. Pontuou sobre a possibilidade de o funcionário receber tudo que lhe é devido na vigência do seu contrato. Prosseguindo, o Sr. Miguel Kauam, falou sobre o Fundo de Direitos Difusos e explicou que quando uma ação coletiva no juiz de trabalho resulta em condenação, o valor da indenização vai para a Fundo de Direito Difuso. Comentou sobre o Decreto 10.047, que trata sobre o CNIS e suas alterações feitas dentro sistema de concessões de benefícios; explicou que o INSS já exige no CNIS a questão de vínculo empregatício. Salientou a necessidade de melhoria na questão trabalhista e previdenciária, e elencou a necessidade de aperfeiçoamento na parte de reabilitação e processual. O Sr. Benedito Adalberto Brunca, agradeceu pelas exposições apresentadas por Luís, Alessandro e Miguel, ato contínuo, registrou a presença do Sr. Ariovaldo de Camargo, e declarou sua posse como Conselheiro. Com a palavra, o Sr. Ariovaldo Camargo, agradeceu a oportunidade e comentou sobre suas expectativas de contribuição e ferramentas para o desenvolvimento dos trabalhos realizados pelo Conselho. O Sr. José Tadeu Peixoto da Costa, compartilhou suas experiências pessoais e discursou em defesa ao futuro do idoso e o impacto que ele sofrerá com essas alterações; afirmou que o programa Verde e Amarelo para jovens, não assegura o futuro das pessoas de quarenta e cinco (45) a cinquentas (50) anos de idade, e pontuou a importância de se levar em consideração esse fator. Após os debates sobre a desoneração e levantamento dos pontos positivos e negativos, foi ponderado questões, para que distribuam mais vantagens para as partes envolvidas, e foi esclarecido que o empregador paga muito e o empregado recebe pouco, resultando em desestímulos mútuos. Ao término, feita as considerações, o Sr. Benedito Adalberto Brunca deu por encerrado esses pontos dentro da pauta.

**IV – OUTROS ASSUNTOS**

O Sr. Evandro José Morello, comunicou sobre a publicação da Resolução 91 do Governo, a qual inclui a DATAPREV no Programa Nacional de Desestatização e sugeriu que na próxima reunião, que será realizada no ano seguinte, fosse discutida essa questão. O Sr. Benedito Adalberto Brunca, salientou sobre contatos mantido com o presidente da Câmara e do Senado, referente a propostas legislativas.

**V – ENCERRAMENTO**

Finalizados os itens da pauta, nada mais havendo a tratar, o Sr. Benedito Adalberto Brunca, deu por encerrada 267ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS.